

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**E**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Ao Diretor Presidente da Companhia Hidromineral de Piratuba  
Sr. **GIOVANI GELSON MENEGHEL**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório na Modalidade Dispensa, nos termos da legislação em vigor, especialmente do Art. 86, da **Lei 14.133/21**, § 2º no Art. 147, § 1º ao § 6º e Art. nº 148, e Inciso II, do **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC)** com o seguinte objetivo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de Palco, Tendas e Passarela, constantes da proposta comercial da empresa durante a realização do evento tradicional Festa do Roupão, no dia 01 de agosto o corrente ano, sendo:

| Item               | Unidades Medidas | Quant. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor unitário | Valor Total      |
|--------------------|------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 1                  | Und              | 4      | Locação e montagem, desmontagem e manutenção de 1 (uma) tenda 10m x 10 m, constituídos em perfil de aço galvanizado, pés de 3m de altura, com calha, com lona dupla face na cor branca, com fechamento em uma destas tendas em 3 lados (fundo e laterais, modelo chapéu de bruxa | 1.750,00       | 7.000,00         |
| 2                  | Und              | 1      | Base de palco de 6,0 x 5,0 (30m2)                                                                                                                                                                                                                                                | 2.400,00       | 2.400,00         |
| 3                  | Und              | 1      | Passarela de 8,0 x 2,0 (16m2)                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.280,00       | 1.280,00         |
| <b>Valor Total</b> |                  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | <b>10.680,00</b> |

**DA FINALIDADE:**

Atender as necessidades para a realização do evento tradicional da Companhia Hidromineral, proporcionando a acomodação de qualidade aos turistas e munícipes.

### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da prestação de serviços inicia-se a partir da assinatura do contrato inspirando-se no dia 31 de agosto do corrente ano.

### **DO VALOR:**

O valor total a ser pago é de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), em parcela única.

### **DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento será efetivado em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal acompanhado das Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) emitida pela Contratada e será efetivado até o quinto dia útil após a apresentação dos documentos mencionados.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Dispensa ficam acondicionada ao orçamento geral do exercício de 2026 da Companhia Hidromineral de Piratuba.

Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

Piratuba - SC, 13 de julho de 2026.

**SAMUEL FELIPE BENJAMINI**  
**Diretor Financeiro**